



Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três**, às quatorze horas e seis
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor
5 **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
6 representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo**
7 (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch**
8 (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Cláudio Reichert do Nascimento**
9 (PROPGP) e **Daniéla Cristina Calado** (PROEC); dos Diretores dos Centros:
10 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET),
11 **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU); dos Vice-
12 Diretores representando as Direções de Centro: **Manan Terra Cabo** (CMSMV), **Izabela**
13 **Barbosa Moraes** (CCBS) e **Manoel Messias Silva Junior** (CMBJL); dos
14 Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt**
15 (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e
16 **Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores
17 Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Bárbara Patrícia da**
18 **Silva Bandeira**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:
19 **Anatália Dejjane Silva de Oliveira**; do Representante dos Estudantes: **Walyson**
20 **Ferreira de Oliveira Santos**; e do Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de**
21 **Araújo**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do**
22 **Conselho Universitário**: a) **Ata da 40ª Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho**
23 **de 2023**; 3) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Renovação de filiação da**
24 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao quadro associativo da**
25 **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –**
26 **Andifes, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo: 23520.008721/2023-99,**
27 **Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza**; 4) **Apreciação do Parecer do**
28 **Relator referente à Solicitação de afastamento do país, visando a participação do**
29 **Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de**
30 **Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, encaminhada pelo**
31 **Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008630/2023-53, Relator: Conselheiro Thiago**
32 **Ribeiro Rafagnin.** Havendo *quórum*, o **Vice-Presidente do Consuni, Vice-Reitor,**
33 **Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes
34 em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da
35 Vitória, e deu início à 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB.
36 Justificou que como o Presidente estava em compromisso administrativo iria presidir a
37 reunião. Lamentou o falecimento da estudante do curso de Administração, **Lú Carolyne**
38 **Rocha Machado**, ocorrido em 09 de agosto de 2023, e solicitou um minuto de silêncio.
39 Logo após, passou ao primeiro ponto de pauta. 1) **Informes. O Vice-Presidente Antonio**



40 **Oliveira** registrou o Término dos mandados, em 31/07/23, dos Representantes dos
41 Técnico-Administrativos em Educação – TAE: Arlan Jorge de Jesus Rocha (Suplente:
42 Mariam Jalal Magnavita), Gustavo Brandão Silva, Jessika de Sousa Macedo e Naícia
43 Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten, e agradeceu a todos pelas valiosas
44 colaborações. Registrou também o Início dos mandados, em 14/08/23, dos novos
45 Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação – TAE: Bárbara Patrícia da
46 Silva Bandeira e Edson Nogueira Nonato, aos quais deu as boas-vindas e desejou que
47 possam fazer dos Órgãos Superiores espaços de contribuições e aprendizados. Fez os
48 registros das agendas administrativas cumpridas pela Reitoria e pela Vice-Reitoria. O
49 conselheiro **Jucelyno Macêdo** informou a publicação da PORTARIA CONJUNTA
50 MGI/MEC Nº 28/2023, 28 DE JULHO DE 2023, que ampliou o Banco de Professor
51 Equivalente - BPEQ e o Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em
52 Educação - QRSTA das Instituições Federais de Ensino. Que por intermédio da referida
53 Portaria, o governo autoriza o aumento de 20 (vinte) novos cargos de Professor do
54 Magistério Superior; 12 (doze) cargos Nível “D” e 27 (vinte e sete) cargos Nível “E” de
55 Técnico-Administrativos em Educação para a UFOB. Em um segundo momento, estas
56 vagas serão disponibilizadas pelo MEC às Universidades com a indicação e distribuição
57 dos códigos. A conselheira **Leriane Cardozo** informou que o Governo Federal liberou
58 em 04 de agosto de 2023 as informações relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária
59 Anual – PLOA 2024 para as Universidades, especificamente sobre os valores referentes
60 aos recursos discricionários. O PLOA 2024, para o cálculo da matriz de Orçamento de
61 Outros Custeios e Capital - OCC, considerou como base o Aluno Equivalente apurado no
62 Censo 2022, acrescidos os indicadores: bônus de 10% (dez por cento) para cursos na
63 Amazônia Legal; peso 2 (dois) para cursos de licenciatura indígena e educação do campo
64 e dados de pós-graduação fornecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
65 de Nível Superior - Capes na última avaliação quadrienal (referência 2021). O valor
66 destinado à UFOB é similar à LOA 2023, acrescido do valor recebido na suplementação
67 do orçamento, em abril de 2023. Diante das informações recebidas, a Pró-Reitoria de
68 Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan dará sequência às atividades
69 relacionadas à elaboração da Proposta de Planejamento Orçamentário para o ano de 2024,
70 que contará com a participação dos dirigentes da UFOB, como já realizado em anos
71 anteriores. O conselheiro **Mário Araújo** registrou a realização do Evento: MERCADO
72 VELHO 40 ANOS DE CULTURA, realizado no dia 11 de agosto de 2023, no Centro
73 histórico de Barreiras, onde ocorreu evento musical, na Praça Landulfo Alves, em
74 Barreiras, um show em homenagem ao músico Vieirinha, personagem responsável pelo
75 início das atividades culturais no mercado velho, hoje Centro Caparrosa, há 40 anos,
76 quando chamava os amigos para tocar serestas na calçada do mercado e depois ele abriu
77 um bar, que hoje é a referência do local, o BAR DO VIEIRA. Na ocasião, artistas locais
78 prestaram homenagem ao Vieirinha (Benigno Vieira Júnior), num gesto de gratidão ao
79 precursor do movimento cultural naquele local. Em seguida, o **Vice-Presidente** passou à
80 apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente**
81 **à Renovação de solicitação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia –**
82 **UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições**
83 **Federais de Ensino Superior – Andifes, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**



84 **Processo: 23520.008721/2023-99, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.**
85 O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** informou que, para manter a segurança para as
86 universidades, o ato de se vincular ou desvincular da Andifes é decisão do Órgão
87 deliberativo máximo de cada instituição, e passou à leitura do parecer. Em suas
88 considerações, registrou que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
89 Federais de Ensino Superior foi criada em 1989, por prazo indeterminado, é pessoa
90 jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega as Instituições Federais de
91 Ensino Superior - Ifes, representadas por Reitoras e Reitores, assim como por Diretoras-
92 Gerais ou Diretores-Gerais no caso dos Centros Federais de Educação Tecnológica -
93 Cefet. A ata da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Pleno
94 da Andifes registra a inserção da UFOB nesta associação no ano de 2014. Consta no
95 Estatuto da Andifes que a inclusão de novo Sócio Institucional no quadro associativo da
96 Associação ocorrerá mediante solicitação da Ifes interessada, dirigida à Diretoria
97 Executiva, acompanhada de documentação comprobatória da aprovação da solicitação no
98 Conselho Universitário ou colegiado máximo da instituição candidata. Registrou também
99 que a solicitação de desassociação do quadro associativo da Andifes deve ser dirigida à
100 Diretoria Executiva, acompanhada de documentação comprobatória da aprovação da
101 solicitação no Conselho Universitário ou colegiado máximo da instituição candidata.
102 Cabe, ainda, ao Conselho Pleno da Andifes, por decisão da maioria absoluta de seus
103 membros, a aprovação de inclusão ou de desligamento de Sócio Institucional. Diante das
104 considerações apresentadas, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Andifes, o
105 Relator recomendou a aprovação da renovação de filiação da Universidade Federal do
106 Oeste da Bahia - UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das
107 Instituições Federais de Ensino Superior. Concluída a apresentação, franqueou a palavra
108 aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Thiago Rafagnin** ressaltou a
109 importância da medida da Andifes e do processo, visto o histórico de que algumas
110 universidades se desfiliam da Andifes e criaram associações paralelas com viés político.
111 O conselheiro **Cláudio Reichert** destacou a importância da participação da Universidade
112 na Andifes, que envolve decisões e ações para a defesa das universidades. Que as
113 instituições estão ligadas a diversos colégios ativos nas ações que envolvem a pesquisa,
114 pós-graduação e inovação, sendo fundamental participar da Andifes como um todo. A
115 conselheira **Adma Lacerda** registrou que a Andifes traz a importância dos colégios dos
116 quais pró-reitores e dirigentes das universidades participam, nos quais são realizadas
117 importantes discussões e socializações das ideias e experiências, e a interlocução com o
118 Conselho Nacional de Educação sobre as normativas emitidas. Que a Andifes tem papel
119 importante de reconhecer as particularidades das instituições que estão nas redes e
120 fortalecer as universidades junto aos órgãos administrativos. A conselheira **Jaqueline**
121 **Fritsch** reforçou a importância da manutenção da associação, principalmente, no que se
122 refere ao planejamento e destaque de recursos às instituições, e a viabilização da
123 suplementação orçamentária. A conselheira **Kelli Queiroz** sinalizou a relevância da
124 Andifes para as instituições superiores no cenário da educação brasileira, a qual tem um
125 papel importante nas conquistas conseguidas pelas instituições. Constatou que a
126 renovação da participação da UFOB na Andifes tem uma sustentabilidade financeira, e
127 consultou qual é o valor pago anualmente pela Instituição para a manutenção da



128 associação. Registrou que no site oficial da Andifes tem publicadas algumas reportagens
129 sobre diferentes ações, trabalhos, projetos e iniciativas das universidades e sugeriu que a
130 UFOB participasse com as publicações de dados da Instituição na página da Andifes, para
131 dar visibilidade à Universidade. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou no *chat* que o
132 custo anual de Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
133 Federais de Ensino é no valor de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais). O **Vice-**
134 **Presidente Antonio Oliveira** consultou se havia mais alguma dúvida e/ou manifestação.
135 Não havendo, **o Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
136 **Relator referente à Renovação de filiação da Universidade Federal do Oeste da**
137 **Bahia – UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das**
138 **Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, encaminhada pelo Gabinete da**
139 **Reitoria, Processo: 23520.008721/2023-99, que foi aprovado por unanimidade.**
140 Considerando que faltou apreciar o segundo ponto de pauta, que foi pulado durante a
141 discussão, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho**
142 **Universitário:** Ata da 40ª Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho de 2023. O
143 **Vice-Presidente Antonio Oliveira** esclareceu que as contribuições encaminhadas à
144 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou
145 se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições,
146 **o Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da Ata da 40ª**
147 **Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho de 2023, que foi aprovada por**
148 **unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para
149 apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente**
150 **à Solicitação de afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques**
151 **Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional**
152 **de Universidades Brasileiras à Itália, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**
153 **Processo 23520.008630/2023-53, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin.** O
154 conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em
155 suas considerações, registrou que o parecer tinha como finalidade analisar a solicitação
156 de afastamento do Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Prof. Dr.
157 Jacques Antonio de Miranda, para participar do evento intitulado "Encontro entre
158 Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança"
159 Organizado pela *Red de Universidades para el Cuidado de la Casa Común - RUC*, e que
160 o evento está programado para ocorrer nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, na Santa
161 Sede, em Roma, Itália, contando com a presença proeminente do Papa Francisco. Este
162 afastamento, com ônus para a UFOB, englobando os direitos às passagens, diárias, salário
163 e auxílio financeiro, encontra embasamento legal no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, que prevê
164 a possibilidade de afastamento de servidor público para a participação em congressos e
165 eventos similares de relevância para a área de atuação do servidor, bem como no Art. 1º,
166 incisos IV e V do Decreto nº 1.387/95, que regulamenta as situações em que servidores
167 podem ser afastados com ônus. Destaca-se que o afastamento do Magnífico Reitor
168 Jacques Antonio de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância
169 estratégica para a UFOB. A participação em encontros de nível internacional,
170 especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior, é fundamental para
171 a articulação da Universidade em âmbito global. O fortalecimento de laços com



172 instituições educacionais internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da
173 visibilidade que a participação deste líder proporcionará, são fatores que alinham a
174 solicitação com os objetivos institucionais. Assim, considerando o contexto do evento, a
175 representatividade da UFOB, o respaldo legal para a concessão do afastamento com ônus
176 e a relevância da participação do Reitor para os interesses da Universidade. Registrou
177 ainda que se espera que o afastamento seja benéfico para a UFOB, contribuindo para a
178 consolidação de parcerias internacionais e para a projeção da Instituição em âmbito
179 global. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação de
180 afastamento do país do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Jacques Antonio de Miranda.
181 Concluída a apresentação, o **Vice-Presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Relator
182 pela análise e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro
183 **Cláudio Reichert** destacou a relevância da participação do Reitor no evento, via GCUB,
184 uma das principais organizações nas ações de internacionalização da Instituição. O **Vice-**
185 **Presidente Antonio Oliveira** registrou a importância das presenças dos reitores no
186 evento, em benefício da educação, que é um bem público, que também é o entendimento
187 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. A
188 conselheira **Kelli Queiroz** destacou a importância de o Reitor participar do evento
189 internacional junto com outros dirigentes, especialmente nos que se propõem a
190 construir agendas de desenvolvimento da educação superior. Sugeriu citar no parecer
191 os objetivos institucionais alinhados ao evento, para mostrar a relevância da participação,
192 pedido que foi retirado após diálogo com os demais conselheiros. O conselheiro **Mário**
193 **Araújo** refletiu sobre a forma de pensar a educação e a ciência, e a importância de
194 associar essa construção ao objetivo comum que é o ser humano. Que existe uma grande
195 preocupação voltada para o capital e se esquece de preocupar com o coletivo. Não
196 havendo mais contribuições, o **Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação**
197 **o Parecer do Relator referente à Solicitação de afastamento do país, visando a**
198 **participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do**
199 **Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália,**
200 **encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008630/2023-53, que foi**
201 **aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta da reunião, o **Vice-Presidente**
202 agradeceu a todos pela participação. Às quinze horas e oito minutos, o Vice-Presidente
203 do Conselho, *no exercício da presidência*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou
204 a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da
205 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
206 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
207 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada
208 em formato digital. Barreiras, 14 de agosto de 2023. Ata aprovada na 42ª Reunião
209 Ordinária do Consuni, realizada em 12 de setembro de 2023.